

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 13/2024**

15 de janeiro de 2024

Processo nº 23117.046007/2023-61

Editais complementares ao Edital PROGEP nº 03/2024**Concurso público para contratação de professor efetivo.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº03/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Elétrica.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Engenharia Biomédica	1 (uma)	Graduação em Engenharia Biomédica ou Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações ou Ciências da Computação e Doutorado na área de Engenharia Biomédica ou Engenharia Elétrica.	Dedicação exclusiva

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas na área de Engenharia Biomédica e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade.

- 1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Avaliação de Tecnologias em Saúde

- 1.5.1.1. Desenhos de estudo
- 1.5.1.2. Revisão sistemática com e sem metanálise
 - 1.5.1.2.1. Medidas de efeito em metanálise

- 1.5.1.2.2. Razão de risco ou risco relativo
- 1.5.1.2.3. Razão de chance (odds ratio – OR)
- 1.5.1.2.4. Diferença de risco
- 1.5.1.2.5. Número necessário para tratar (number needed to treat – NNT)
- 1.5.1.2.6. Diferença das médias
- 1.5.1.2.7. Diferença ponderada das médias
- 1.5.1.2.8. Gráfico de florestas
- 1.5.1.3. Parecer técnico-científico
- 1.5.1.4. Equipamentos médico-assistenciais
- 1.5.1.5. Avaliação econômica em saúde
- 1.5.2. **Imagens Médicas**
 - 1.5.2.1. Raios X e aplicações médicas
 - 1.5.2.1.1. Princípios de formação de imagem digital por raios X
 - 1.5.2.1.2. Radiografia analógica e digital, mamografia analógica e digital, tomossíntese digital mamária, tomografia computadorizada
 - 1.5.2.2. Ultrassonografia
 - 1.5.2.2.1. Transdutores
 - 1.5.2.2.2. Modos de operação (Modo A, Modo B e Modo M)
 - 1.5.2.3. Ressonância magnética
 - 1.5.2.3.1. Princípios de formação de imagem por ressonância magnética (slice selection, espaço K, codificação de frequência e codificação de fase)
- 1.5.3. **Engenharia Clínica**
 - 1.5.3.1. Estrutura básica do sistema de saúde
 - 1.5.3.2. Segurança no ambiente hospitalar
 - 1.5.3.3. Procedimentos para aquisição de equipamentos biomédicos
 - 1.5.3.4. Gerenciamento de tecnologias
 - 1.5.3.4.1. Programas de controle e de manutenção de equipamentos
 - 1.5.3.4.2. Indicadores de manutenção
 - 1.5.3.5. Gestão da qualidade em estabelecimento assistencial de saúde
 - 1.5.3.5.1. Acreditação hospitalar
- 1.6. Referencial bibliográfico:
 - 1.6.1. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. DIRETRIZES METODOLÓGICAS Elaboração de Estudos para Avaliação de Equipamentos médico-assistenciais. 1 ed. 2013. <https://rebrats.saude.gov.br/diretrizes-metodologicas?download=66:elaboracao-de-estudos-para-avaliacao-de-equipamentos-medico-assistenciais>
 - 1.6.2. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Diretrizes metodológicas : Diretriz de Avaliação Econômica. 2. ed. 2014. <https://rebrats.saude.gov.br/diretrizes-metodologicas?download=4:diretrizes-metodologicas-diretriz-de-avaliacao-economica-2-edicao>

- 1.6.3. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Elaboração de revisão sistemática e meta-análise de ensaios clínicos randomizados. 2020. <https://rebrats.saude.gov.br/diretrizes-metodologicas?download=130:diretrizes-metodologicas-elaboracao-de-revisao-sistematica-e-meta-analise-de-ensaios-clinicos-randomizadosrandomizados>
- 1.6.4. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Elaboração de Pareceres Técnico-Científicos. 2021. <https://rebrats.saude.gov.br/diretrizes-metodologicas?download=131:diretrizes-metodologicas-de-pareceres-tecnico-cientificos>
- 1.6.5. Dawson B, Trapp RG. Basic & Clinical Biostatistics. New York: McGraw-Hill; 2004
- 1.6.6. Chang, Y., Phillips, M.R., Guymer, R.H. et al. The 5 min meta-analysis: understanding how to read and interpret a forest plot. *Eye* 36, 673–675 (2022). <https://doi.org/10.1038/s41433-021-01867-6>
- 1.6.7. SAMEI, Ehsan; PECK, Donald J. Hende's physics of medical imaging. John Wiley & Sons, 2019.
- 1.6.8. MAIER, Andreas et al. (Ed.). Medical imaging systems: An introductory guide. 2018.
- 1.6.9. HOBBIE, Russell K.; ROTH, Bradley J. Intermediate physics for medicine and biology. 5th ed., Springer, 2015.
- 1.6.10. DEY, Nilanjan. Classification Techniques for Medical Image Analysis and Computer Aided Diagnosis. Academic Press, 2019.
- 1.6.11. SINHA, G. R.; PATEL, Bhagwati Charan. Medical Image Processing. PHI Learning Pvt. Ltd., 2014.
- 1.6.12. BRITO, L. F. M. Segurança aplicada às instalações hospitalares. 5. ed. São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2011.
- 1.6.13. FELDMAN, L. B. Gestão de risco e segurança hospitalar: prevenção de danos ao paciente, notificação, auditoria de risco, aplicabilidade de ferramentas, monitoramento. 2. ed. São Paulo: Martinari, c2009.
- 1.6.14. COUTO, R.; PEDROSA, C.; GRILLO, T. M. Hospital - Acreditação e gestão em saúde. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- 1.6.15. CZAPSKI, C. A. Qualidade em Estabelecimentos de Saúde. São Paulo: SENAC, 1999.
- 1.6.16. D'INNOCENZO, M. (Coord.). Indicadores, auditorias, certificações: ferramentas de qualidade para gestão em saúde. 2. ed. São Paulo: Martinari, 2010.
- 1.6.17. DAVID, Y. Clinical Engineering. Boca Ranton: CRC Press, 2003.
- 1.6.18. DYRO, J. F. Clinical Engineering Handbook. New York: Elsevier Academic Press, 2004.
- 1.6.19. SOUZA, A. F. Gestão de manutenção em serviços de saúde. São Paulo: Blucher, 2010.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1,5
3ª Fase:	Defesa de projeto	Classificatório	2
4ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	17/03/2024	10:10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100

			Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	01/04/2024	08:00	Sala Azul ou Vermelho, Anexo do Bloco 3N, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	01/04/2024	08:30	Sala Azul ou Vermelho, Anexo do Bloco 3N, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	02/04/2024	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes do início da apresentação da prova didática	Sala Azul ou Vermelho, Anexo do Bloco 3N, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Prova didática	02/04/2024	08:30	Sala Azul ou Vermelho, Anexo do Bloco 3N, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega do projeto escrito	17/04/2024	Das 08:00 às 17:00	Enviar para o e-mail coceb@eletrica.ufu.br
Sorteio da ordem de apresentação das defesas de projeto.	17/04/2024	08:00	Sala Azul ou Vermelho, Anexo do Bloco 3N, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG CEP: 38408-100
Defesa de projeto	18/04/2024	08:30	Sala Azul ou Vermelho, Anexo do Bloco 3N, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	22/04/2024	Das 08:00 às 17:00	Enviar para o e-mail coceb@eletrica.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual	1. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema (7 pontos); 2. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (7 pontos); 3. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (7 pontos);	30

		4. Capacidade de organização e planejamento do texto (9 pontos).	
2	Pertinência temática e abordagem teórico- conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	1. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); 2. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema (10 pontos); 3. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos).	30
3	Capacidade de problematização, compreensão, análise e síntese	1. Abrangência, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); 2. Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (10 pontos); 3. Capacidade de contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão articuladas com o domínio do tema (10 pontos); 4. Entendimento e investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (10 pontos).	40
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: computador; datashow ou TV para projeção; quadro e pincéis.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: notas de aula; material para alunos; cronômetro; material impresso; computador pessoal.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: É vedado ao(à) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de ponto eletrônico/escuta.

4.5. O(A) candidato(a) deverá entregar de forma impressa uma cópia do plano de aula para membro da Comissão Julgadora no horário e data conforme definido no cronograma.

4.6. A prova deverá ser realizada na língua portuguesa.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula (redigido para a prova didática)	1. Objetivos e metodologia propostos (8 pontos); 2. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico- conceitual	1. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos); 2. Domínio do conteúdo (10 pontos); 3. Relação entre a teoria e prática (10 pontos).	25 pontos
3	Objetividade, articulação e clareza de ideias	1. Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (10 pontos); 2. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); 3. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos).	30 pontos
4	Linguagem e postura como professor	1. Expressão oral; o uso formal e correto da língua portuguesa, com ausência de vícios de linguagem (8 pontos); 2. Motivação e capacidade de retenção de atenção dos estudantes (7 pontos).	15 pontos

5	Uso de recursos didáticos	Uso adequado de recursos didáticos, como slides, textos, multimídia, simulações e/ou quadro, para auxiliar no desenvolvimento do tema de forma criativa, objetiva e concisa (10 pontos).	10 pontos
6	Tempo de Apresentação	Receberá pontuação máxima 10(dez) pontos, o candidato cuja exposição tome tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto completo abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 1 (um) ponto, até o limite de 10 (dez) pontos subtraídos.	10 pontos
Total			100 pontos

5. DEFESA DE PROJETO

5.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

5.2. Tipo de projeto: profissional e pesquisa.

5.3. O projeto e a defesa deverão ser feitos na língua portuguesa.

5.4. O projeto deverá incorporar os seguintes itens:

5.4.1. Descrição da trajetória profissional, justificando como a experiência obtida nesta trajetória poderá contribuir com a melhoria dos cursos de graduação e pós-graduação em Engenharia Biomédica da UFU.

5.4.2. Descrição de como pretende se engajar nas atividades de ensino de graduação e pós-graduação e gestão.

5.4.3. Plano de atuação em pesquisa dentro da área do concurso.

5.5. O projeto deverá ter no máximo 30 páginas de acordo com as normas da ABNT.

5.6. O projeto escrito deverá ser enviado previamente à comissão examinadora, em um único arquivo no formato PDF, nas datas e horários especificados no cronograma, exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: coceb@eletrica.ufu.br, especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE PROJETO ESCRITO.

5.7. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos para apresentação do projeto: computador; datashow ou TV para projeção; quadro e pincéis.

5.8. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: cronômetro; material.

5.9. Recursos que não poderão ser utilizados: é vedado ao(à) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de ponto eletrônico/escuta.

5.10. Haverá apresentação oral do projeto antes da arguição. O candidato disporá de até 30 minutos para apresentação.

5.11. Cada membro da comissão julgadora terá até 10 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.

5.12. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Arguição Oral	Serão avaliados: I: Capacidade de argumentação durante a arguição (15 pontos); II: Nível de conhecimento das exigências dos cursos de graduação e pós-graduação em Engenharia Biomédica da UFU (10 pontos).	25
2	Excelência da proposta quanto aos impactos para a melhoria dos cursos de	Serão avaliados: I: Adequação da proposta no que diz respeito à atualização, qualidade e impacto na área do concurso (15	30

	graduação e pós-graduação em Engenharia Biomédica da UFU	pontos); II: Contribuição da proposta frente às necessidades presentes e futuras dos cursos de graduação e pós-graduação em Engenharia Biomédica da UFU (15 pontos).	
3	Resultados e Impactos esperados para o ensino, pesquisa e gestão na área de Engenharia Biomédica	Serão avaliados: I – Impacto no ensino (10 pontos); II – Impacto na pesquisa (10 pontos); III – Impacto na gestão acadêmica (10 pontos).	30
4	Colaborações existentes nacionais e internacionais	Serão avaliados: I – Parcerias internacionais já estabelecidas e detalhadas no projeto* (3 pontos); II – Parcerias nacionais já estabelecidas e detalhadas no projeto* (2 pontos). * As colaborações devem ser comprovadas por meio da inclusão de comprovantes (prova de publicação ou projeto de pesquisa, ensino ou pesquisa em conjunto) anexados junto à documentação de títulos e declarados no Currículo Lattes.	5
5	Expressão oral, escrita e domínio aos padrões de língua culta	Serão avaliados: I – Respeito aos padrões de língua culta pelo candidato (o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal) (5 pontos); II – Organização do projeto escrito e da apresentação oral (5 pontos).	10
Total			100 pontos

6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail coceb@eletrica.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Docs Concurso - Candidato "NOME DO CANDIDATO".

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência de docência em ensino de graduação ou pós-graduação (stricto ou lato sensu)	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade competente, indicando o período e a descrição das atividades desenvolvidas.	0,50 ponto/disciplina/semestre completo	
2	Exercício profissional nas áreas do concurso	Cópia da carteira de trabalho ou portaria ou declaração do empregador que indique a função e o período de exercício.	0,10 ponto/mês completo	
3	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso, ou ata de defesa contendo o nome do orientador e do aluno, ou cópia das primeiras páginas do referido trabalho indicando o nome do aluno, do orientador e a data de defesa e informação do repositório eletrônico para verificação de autenticidade.	0,25 ponto/aluno	
4	Orientação concluída de iniciação científica	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou do órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa ou por autoridade competente. A comprovação deve incluir o nome do orientador, do orientando e do período em que a orientação foi realizada.	0,25 ponto/aluno/mês completo	
5	Orientação concluída de Mestrado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia da ata de defesa ou outro documento de homologação em que conste os nomes do aluno e do orientador.	0,50 ponto / aluno	
6	Orientação concluída de Doutorado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia da ata de defesa ou outro documento de homologação em que conste os nomes do aluno e do orientador.	1 ponto / aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Exercício profissional em área correlata ao Concurso.	Cópia da Carteira de Trabalho, ou de declaração do empregador ou documento oficial comprobatório.	1,5 ponto por ano	
2	Consultoria, laudo, assessoria ou perícia realizada em área correlata ao Concurso.	Declaração do empregador ou documento oficial comprobatório.	0,5 ponto por item	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de Curso de Pós-graduação	Documento de nomeação ou Declaração do Diretor ou ata de reunião do Colegiado do Programa ou do Conselho da Unidade.	1,0 ponto por ano	
2	Coordenação de Curso de graduação	Documento de nomeação ou Declaração do Diretor ou ata de reunião do Colegiado do Curso ou do Conselho da Unidade.	1,0 ponto por ano	
3	Banca de Concursos Públicos ou Processos Seletivos de docentes	Documentação emitida pela coordenação de curso, ou pela unidade acadêmica ou por autoridade competente.	0,5 ponto por banca	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo (agência de fomento ou empresa), aprovado pelo órgão de fomento, pela Instituição ou órgão superior.	Documentação emitida pela coordenação de curso, ou pela unidade acadêmica, ou por autoridade competente, ou pelo órgão financiador.	2 pontos por projeto	
2	Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento interno e registrado na Instituição.	Documentação emitida pela coordenação de curso, ou pela unidade acadêmica, ou por autoridade competente, ou pelo órgão financiador.	1 ponto por projeto	
3	Membro de equipe de projetos extensão com ou sem financiamento.	Documentação emitida pela coordenação de curso, ou pela unidade acadêmica, ou por autoridade competente, ou pelo órgão financiador.	0,5 ponto por ano	
4	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade.	Documentação emitida pela coordenação de curso, ou pela unidade acadêmica, ou por autoridade competente, ou pelo órgão financiador.	1,0 ponto por evento	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
------	-----------	----------------------	-----------	------------------------------------

1	Publicação de trabalhos em anais de eventos nacionais, em áreas afins às áreas do Concurso.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo.	2 pontos por artigo	
2	Publicação de trabalhos em anais de eventos internacionais, em áreas afins às áreas do Concurso.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo.	4 pontos por artigo	
3	Publicação de trabalhos em periódicos científicos nacionais, com corpo editorial, em áreas afins às áreas do Concurso.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo.	6 pontos por artigo	
4	Publicação de trabalhos em periódicos científicos internacionais, com corpo editorial, em áreas afins às áreas do Concurso.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo.	8 pontos por artigo	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 03/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 15/01/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5102996** e o código CRC **BFEBF7AC**.

EDITAL PROGEP Nº 13/2024
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 3/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº03/2024.

- 1. especificação do CONCURSO PÚBLICO
 - 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Elétrica.
 - 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
 - 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Engenharia Biomédica	1 (uma)	Graduação em Engenharia Biomédica ou Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações ou Ciências da Computação e Doutorado na área de Engenharia Biomédica ou Engenharia Elétrica.	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas na área de Engenharia Biomédica e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Avaliação de Tecnologias em Saúde

1.5.1.1. Desenhos de estudo

1.5.1.2. Revisão sistemática com e sem metanálise

1.5.1.2.1. Medidas de efeito em metanálise

1.5.1.2.2. Razão de risco ou risco relativo

1.5.1.2.3. Razão de chance (odds ratio - OR)

1.5.1.2.4. Diferença de risco

1.5.1.2.5. Número necessário para tratar (number needed to treat - NNT)

1.5.1.2.6. Diferença das médias

1.5.1.2.7. Diferença ponderada das médias

1.5.1.2.8. Gráfico de florestas

1.5.1.3. Parecer técnico-científico

1.5.1.4. Equipamentos médico-assistenciais

1.5.1.5. Avaliação econômica em saúde

1.5.2. Imagens Médicas

1.5.2.1. Raios X e aplicações médicas

1.5.2.1.1. Princípios de formação de imagem digital por raios X

1.5.2.1.2. Radiografia analógica e digital, mamografia analógica e digital, tomossíntese digital mamária, tomografia computadorizada

1.5.2.2. Ultrassonografia

1.5.2.2.1. Transdutores

1.5.2.2.2. Modos de operação (Modo A, Modo B e Modo M)

1.5.2.3. Ressonância magnética

1.5.2.3.1. Princípios de formação de imagem por ressonância magnética (slice selection, espaço K, codificação de frequência e codificação de fase)

1.5.3. Engenharia Clínica

1.5.3.1. Estrutura básica do sistema de saúde

1.5.3.2. Segurança no ambiente hospitalar

1.5.3.3. Procedimentos para aquisição de equipamentos biomédicos

1.5.3.4. Gerenciamento de tecnologias

1.5.3.4.1. Programas de controle e de manutenção de equipamentos

1.5.3.4.2. Indicadores de manutenção

1.5.3.5. Gestão da qualidade em estabelecimento assistencial de saúde

1.5.3.5.1. Acreditação hospitalar

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. DIRETRIZES METODOLÓGICAS Elaboração de Estudos para Avaliação de Equipamentos médico-assistenciais. 1 ed. 2013. <https://rebrats.saude.gov.br/diretrizes-metodologicas?download=66:elaboracao-de-estudos-para-avaliacao-de-equipamentos-medico-assistenciais>

1.6.2. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Diretrizes metodológicas - Diretriz de Avaliação Econômica. 2. ed. 2014. <https://rebrats.saude.gov.br/diretrizes-metodologicas?download=4:diretrizes-metodologicas-diretriz-de-avaliacao-economica-2-edicao>

1.6.3. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Elaboração de revisão sistemática e meta-análise de ensaios clínicos randomizados. 2020. <https://rebrats.saude.gov.br/diretrizes-metodologicas?download=130:diretrizes-metodologicas-elaboracao-de-revisao-sistemtica-e-meta-analise-de-ensaios-clinicos-randomizadosrandomizados>

1.6.4. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Elaboração de Pareceres Técnico-Científicos. 2021. <https://rebrats.saude.gov.br/diretrizes-metodologicas?download=131:diretrizes-metodologicas-de-pareceres-tecnico-cientificos>

1.6.5. Dawson B, Trapp RG. Basic & Clinical Biostatistics. New York: McGraw-Hill; 2004

1.6.6. Chang, Y., Phillips, M.R., Guymer, R.H. et al. The 5-min meta-analysis: understanding how to read and interpret a forest plot. Eye 36, 673-675 (2022). <https://doi.org/10.1038/s41433-021-01867-6>

1.6.7. SAMEI, Ehsan; PECK, Donald J. Hendee's physics of medical imaging. John Wiley & Sons, 2019.

1.6.8. MAIER, Andreas et al. (Ed.). Medical imaging systems: An introductory guide. 2018.

1.6.9. HOBBI, Russell K.; ROTH, Bradley J. Intermediate physics for medicine and biology. 5th ed., Springer, 2015.

1.6.10. DEY, Nilanjan. Classification Techniques for Medical Image Analysis and Computer Aided Diagnosis. Academic Press, 2019.

1.6.11. SINHA, G. R.; PATEL, Bhagwati Charan. Medical Image Processing. PHI Learning Pvt. Ltd., 2014.

1.6.12. BRITO, L. F. M. Segurança aplicada às instalações hospitalares. 5. ed. São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2011.

1.6.13. FELDMAN, L. B. Gestão de risco e segurança hospitalar: prevenção de danos ao paciente, notificação, auditoria de risco, aplicabilidade de ferramentas, monitoramento. 2. ed. São Paulo: Martinari, c2009.

1.6.14. COUTO, R.; PEDROSA, C.; GRILLO, T. M. Hospital - Acreditação e gestão em saúde. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

1.6.15. CZAPSKI, C. A. Qualidade em Estabelecimentos de Saúde. São Paulo: SENAC, 1999.

1.6.16. D'INNOCENZO, M. (Coord.). Indicadores, auditorias, certificações: ferramentas de qualidade para gestão em saúde. 2. ed. São Paulo: Martinari, 2010.

1.6.17. DAVID, Y. Clinical Engineering. Boca Ranton: CRC Press, 2003.

1.6.18. DYRO, J. F. Clinical Engineering Handbook. New York: Elsevier Academic Press, 2004.

1.6.19. SOUZA, A. F. Gestão de manutenção em serviços de saúde. São Paulo: Blucher, 2010.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1,5
3ª Fase:	Defesa de projeto	Classificatório	2
4ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	17/03/2024	10:10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	01/04/2024	08:00	Sala Azul ou Vermelho, Anexo do Bloco 3N, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	01/04/2024	08:30	Sala Azul ou Vermelho, Anexo do Bloco 3N, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	02/04/2024	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes do início da apresentação da prova didática	Sala Azul ou Vermelho, Anexo do Bloco 3N, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Prova didática	02/04/2024	08:30	Sala Azul ou Vermelho, Anexo do Bloco 3N, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega do projeto escrito	17/04/2024	Das 08:00 às 17:00	Enviar para o e-mail coceb@eletrica.ufu.br
Sorteio da ordem de apresentação das defesas de projeto.	17/04/2024	08:00	Sala Azul ou Vermelho, Anexo do Bloco 3N, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG CEP: 38408-100
Defesa de projeto	18/04/2024	08:30	Sala Azul ou Vermelho, Anexo do Bloco 3N, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	22/04/2024	Das 08:00 às 17:00	Enviar para o e-mail coceb@eletrica.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.



3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual	1. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema (7 pontos); 2. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (7 pontos); 3. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (7 pontos); 4. Capacidade de organização e planejamento do texto (9 pontos).	30
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	1. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); 2. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema (10 pontos); 3. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos).	30
3	Capacidade de problematização, compreensão, análise e síntese	1. Abrangência, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); 2. Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (10 pontos); 3. Capacidade de contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão articuladas com o domínio do tema (10 pontos); 4. Entendimento e investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (10 pontos).	40
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.Recurso que serão disponibilizados para os candidatos: computador; datashow ou TV para projeção; quadro e pincéis.

4.3.Recurso que poderão ser utilizados, por conta do candidato: notas de aula; material para alunos; cronômetro; material impresso; computador pessoal.

4.4.Recurso que NÃO poderão ser utilizados: É vedado ao(à) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de ponto eletrônico/escuta.

4.5.O(A) candidato(a) deverá entregar de forma impressa uma cópia do plano de aula para membro da Comissão Julgadora no horário e data conforme definido no cronograma.

4.6.A prova deverá ser realizada na língua portuguesa.

4.7.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula (redigido para a prova didática)	1. Objetivos e metodologia propostos (8 pontos); 2. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	1. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos); 2. Domínio do conteúdo (10 pontos); 3. Relação entre a teoria e prática (10 pontos).	25 pontos
3	Objetividade, articulação e clareza de ideias	1. Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (10 pontos); 2. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias conceituais e conteúdos abordados (10 pontos); 3. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos).	30 pontos
4	Linguagem e postura como professor	1. Expressão oral; o uso formal e correto da língua portuguesa, com ausência de vícios de linguagem (8 pontos); 2. Motivação e capacidade de retenção de atenção dos estudantes (7 pontos).	15 pontos
5	Uso de recursos didáticos	Uso adequado de recursos didáticos, como slides, textos, multimídia, simulações e/ou quadro, para auxiliar no desenvolvimento do tema de forma criativa, objetiva e concisa (10 pontos).	10 pontos
6	Tempo de Apresentação	Receberá pontuação máxima 10(dez) pontos, o candidato cuja exposição tome tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto completo abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 1 (um) ponto, até o limite de 10 (dez) pontos subtraídos.	10 pontos
Total			100 pontos

5. DEFESA DE PROJETO

5.1.A prova será realizada no formato presencial.

5.2.Tipo de projeto: profissional e pesquisa.

5.3. O projeto e a defesa deverão ser feitos na língua portuguesa.

5.4. O projeto deverá incorporar os seguintes itens:

5.4.1.Descrição da trajetória profissional, justificando como a experiência obtida nesta trajetória poderá contribuir com a melhoria dos cursos de graduação e pós-graduação em Engenharia Biomédica da UFU.

5.4.2.Descrição de como pretende se engajar nas atividades de ensino de graduação e pós-graduação e gestão.

5.4.3.Plano de atuação em pesquisa dentro da área do concurso.

5.5.O projeto deverá ter no máximo 30 páginas de acordo com as normas da ABNT.

5.6.O projeto escrito deverá ser enviado previamente à comissão examinadora, em um único arquivo no formato PDF, nas datas e horários especificados no cronograma, exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: coceb@eletrica.ufu.br, especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE PROJETO ESCRITO.

5.7. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos para apresentação do projeto: computador; datashow ou TV para projeção; quadro e pincéis.

5.8. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: cronômetro; material.

5.9. Recursos que não poderão ser utilizados: É vedado ao(à) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de ponto eletrônico/escuta.

5.10.Haverá apresentação oral do projeto antes da arguição. O candidato disporá de até 30 minutos para apresentação.

5.11.Cada membro da comissão julgadora terá até 10 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.

5.12.Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Arguição Oral	Serão avaliados: I: Capacidade de argumentação durante a arguição (15 pontos); II: Nível de conhecimento das exigências dos cursos de graduação e pós-graduação em Engenharia Biomédica da UFU (10 pontos).	25
2	Excelência da proposta quanto aos impactos para a melhoria dos cursos de graduação e pós-graduação em Engenharia Biomédica da UFU	Serão avaliados: I: Adequação da proposta no que diz respeito à atualização, qualidade e impacto na área do concurso (15 pontos); II: Contribuição da proposta frente às necessidades presentes e futuras dos cursos de graduação e pós-graduação em Engenharia Biomédica da UFU (15 pontos).	30
3	Resultados e Impactos esperados para o ensino, pesquisa e gestão na área de Engenharia Biomédica	Serão avaliados: I - Impacto no ensino (10 pontos); II - Impacto na pesquisa (10 pontos); III - Impacto na gestão acadêmica (10 pontos).	30
4	Colaborações existentes nacionais e internacionais	Serão avaliados: I - Parcerias internacionais já estabelecidas e detalhadas no projeto* (3 pontos); II - Parcerias nacionais já estabelecidas e detalhadas no projeto* (2 pontos). * As colaborações devem ser comprovadas por meio da inclusão de comprovantes (prova de publicação ou projeto de pesquisa, ensino ou pesquisa em conjunto) anexados junto à documentação de títulos e declarados no Currículo Lattes.	5
5	Expressão oral, escrita e domínio aos padrões de língua culta	Serão avaliados: I - Respeito aos padrões de língua culta pelo candidato (o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal) (5 pontos); II - Organização do projeto escrito e da apresentação oral (5 pontos).	10
Total			100 pontos

6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail coceb@eletrica.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Docs Concurso - Candidato NOME DO CANDIDATO.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência de docência em ensino de graduação ou pós-graduação (stricto ou lato sensu)	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade competente, indicando o período e a descrição das atividades desenvolvidas.	0,50 ponto/disciplina/ semestre completo	
2	Exercício profissional nas áreas do concurso	Cópia da carteira de trabalho ou portaria ou declaração do empregador que indique a função e o período de exercício.	0,10 ponto/ mês completo	
3	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso, ou ata de defesa contendo o nome do orientador e do aluno, ou cópia das primeiras páginas do referido trabalho indicando o nome do aluno, do orientador e a data de defesa e informação do repositório eletrônico para verificação de autenticidade.	0,25 ponto/aluno	
4	Orientação concluída de iniciação científica	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou do órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa ou por autoridade competente. A comprovação deve incluir o nome do orientador, do orientando e do período em que a orientação foi realizada.	0,25 ponto/aluno/mês completo	



5	Orientação concluída de Mestrado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia da ata de defesa ou outro documento de homologação em que conste os nomes do aluno e do orientador.	0,50 ponto / aluno	
6	Orientação concluída de Doutorado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia da ata de defesa ou outro documento de homologação em que conste os nomes do aluno e do orientador.	1 ponto / aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Exercício profissional em área correlata ao Concurso.	Cópia da Carteira de Trabalho, ou de declaração do empregador ou documento oficial comprobatório.	1,5 ponto por ano	
2	Consultoria, laudo, assessoria ou perícia realizada em área correlata ao Concurso.	Declaração do empregador ou documento oficial comprobatório.	0,5 ponto por item	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de Curso de Pós-graduação	Documento de nomeação ou Declaração do Diretor ou ata de reunião do Colegiado do Programa ou do Conselho da Unidade.	1,0 ponto por ano	
2	Coordenação de Curso de graduação	Documento de nomeação ou Declaração do Diretor ou ata de reunião do Colegiado do Curso ou do Conselho da Unidade.	1,0 ponto por ano	
3	Banca de Concursos Públicos ou Processos Seletivos de docentes	Documentação emitida pela coordenação de curso, ou pela unidade acadêmica ou por autoridade competente.	0,5 ponto por banca	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo (agência de fomento ou empresa), aprovado pelo órgão de fomento, pela instituição ou órgão superior.	Documentação emitida pela coordenação de curso, ou pela unidade acadêmica, ou por autoridade competente, ou pelo órgão financiador.	2 pontos por projeto	
2	Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento interno e registrado na Instituição.	Documentação emitida pela coordenação de curso, ou pela unidade acadêmica, ou por autoridade competente, ou pelo órgão financiador.	1 ponto por projeto	
3	Membro de equipe de projetos extensão com ou sem financiamento.	Documentação emitida pela coordenação de curso, ou pela unidade acadêmica, ou por autoridade competente, ou pelo órgão financiador.	0,5 ponto por ano	
4	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade.	Documentação emitida pela coordenação de curso, ou pela unidade acadêmica, ou por autoridade competente, ou pelo órgão financiador.	1,0 ponto por evento	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de trabalhos em anais de eventos nacionais, em áreas afins às áreas do Concurso.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo.	2 pontos por artigo	
2	Publicação de trabalhos em anais de eventos internacionais, em áreas afins às áreas do Concurso.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo.	4 pontos por artigo	
3	Publicação de trabalhos em periódicos científicos nacionais, com corpo editorial, em áreas afins às áreas do Concurso.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo.	6 pontos por artigo	
4	Publicação de trabalhos em periódicos científicos internacionais, com corpo editorial, em áreas afins às áreas do Concurso.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo.	8 pontos por artigo	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.
7. disposições finais

- 7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 03/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 14/2024
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 3/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pag. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 03/2024.

1. especificação do CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de História.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
História Moderna e Contemporânea	1 (uma)	Graduação em História e Doutorado em História	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: História Econômica Geral; História do Ocidente Moderno; História Contemporânea dos processos comunicativos. Outras disciplinas distribuídas pelo Conselho do INHIS e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Renascimento e reformas religiosas
- 1.5.2. Mercantilismo e expansão europeia
- 1.5.3. Formação do Estado Absolutista
- 1.5.4. Revolução Inglesa do sec. XVII
- 1.5.5. Ciência e técnica na Europa Moderna
- 1.5.6. Revolução Francesa e cultura política
- 1.5.7. Industrialização e transformações do mundo do trabalho
- 1.5.8. Estados nacionais e imperialismo
- 1.5.9. Revolução Russa e comunismo no século XX
- 1.5.10. Totalitarismos do século XX
- 1.5.11. Estado de bem-estar social e neoliberalismo
- 1.5.12. Conflitos globais no século XX
- 1.6. Referencial bibliográfico:
 - 1.6.1. ANDERSON, Benedict R. Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a
 - 1.6.2. difusão do nacionalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
 - 1.6.3. ANDERSON, Perry. Linhagens do Estado absolutista. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1.6.4. 1995.
 - 1.6.5. ARRIGHI, Giovanni. O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso
 - 1.6.6. tempo. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Editora UNESP, 1996.
 - 1.6.7. ARENDT, Hannah. Origens do totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras, 1.6.8. 1989.
 - 1.6.9. BAUMAN, Zygmunt. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
 - 1.6.10. . Modernidade e holocausto. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
 - 1.6.11. BOLTANSKI, Luc; CHIAPPELLO, Ève. O novo espírito do capitalismo. São Paulo: 1.6.12. Martins Fontes, 2009
 - 1.6.13. CHESNAIS, François. A Mundialização do capital. São Paulo: Xamã, 1996.
 - 1.6.14. DARTON, Robert. Boemia literária e revolução: o submundo das letras no 1.6.15. antigo regime. São Paulo: Companhia das Letras, 1987
 - 1.6.16. FRIEDEN, Jeffrey A. Capitalismo global: história econômica e política do século 1.6.17. XX. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

